

Registrado às fls. 106 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 01.02.18
CV



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 01.02.18
CV

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

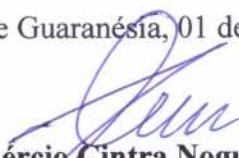
Art. 1º. Nomear **Gabriel Alvarenga Vilas Boas** para exercer o cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2.017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2.017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2.008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1.991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 01 de fevereiro de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020